



Comprovante de Publicação

Nº: <b>4207</b>	Identificação: <b>3334/2010</b>
Data/Hora Veiculação: <b>20/12/2010 21:53</b>	Data Publicação : <b>21/12/2010</b>
Ato: <b>DECRETO Nº 24.018/2010</b>	
Assunto: <b>ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - SMSA (LEI Nº 2.301/2010)</b>	
Tipo: <b>Decreto</b>	
Órgão 1: <b>Prefeitura do Município</b>	
Ementa: <b>“Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento – Programa vigente no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), e dá outras providências”.</b>	

**Completo**

Prefeitura do Município de Araucária SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO 2009 - 2012 DECRETO Nº 24.018/2010  
Súmula: ?Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento ? Programa vigente no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), e dá outras providências?. ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES, Prefeito Municipal De Araucária, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 56, da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 2.301/2010, Art. 1º. Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento geral vigente, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), conforme especificado neste Decreto. Art. 2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a suplementar no Orçamento geral vigente, o Elemento de Despesa no Programa de Trabalho abaixo especificado: 1200 ? SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 1201 ? Fundo Municipal de Saúde 1201.1030300052.022 ? Manutenção dos Serviços de Assistência Farmacêutica Rubrica Fonte Reduzida Descrição 3.3.90.32.00 01498 6693 Material de distribuição Gratuita Total Valor R\$ 80.000,00 R\$ 80.000,00 Art. 3º. Para dar cobertura ao crédito adicional suplementar previsto neste Decreto, serão utilizados os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, oriundos do repasse e de aplicação financeira de recursos do Fundo Nacional de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde de Araucária referente Programa Farmácia Básica. Art. 4º. Os valores que trata este Decreto não serão computados para efeitos do art. 5º da Lei Municipal n.º 2.146/2009, de 28/10/2009. Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Araucária, 16 de dezembro de 2010. ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES GENÉSIO FELIPE DE NATIVIDADE Prefeito Municipal Procurador Geral do Município ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:03393896997 Processo nº 10821/2010 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:03393896997 DN: c=br, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:03393896997 Dados: 2010.12.20 17:30:48 -0200 SMAD / SRD / CFS RUA PEDRO DRUSZCZ, 111 ? FONE (041) 3614-1400 ? CEP 83702-080 ? ARAUCÁRIA -PR